

Estudos do Trabalho

Ano VII – Número 14 – 2014
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: O CASO DAS OPERADORAS DE *CHECKOUT* EM HIPERMERCADOS MULTINACIONAIS

Nilo Silva Pereira Netto¹
Nanci Stancki da Luz²

RESUMO

O presente texto apresenta parte dos resultados de uma pesquisa sobre as implicações da mundialização do capital na divisão sexual do trabalho. Para esse intento, optamos pelo estudo de uma categoria profissional no setor do comércio, notadamente inserido nas relações capitalistas mundializadas, nas quais empresas transnacionais exploram o trabalho em todo o mundo: é o caso das operadoras de *checkout* em hipermercados de característica multinacional. Nessa ocupação, o trabalho complexo, cognitivo, tecnocientífico está, sem dúvidas presente. Manifestado e incorporado na própria maquinaria tecnológica, mas que, segundo a possibilidade economicamente mais viável ainda não prescindiu do trabalho manual das operadoras dos caixas registradores. É a própria realização da imbricação entre o trabalho material e imaterial (ANTUNES e BRAGA, 2009), na qual a produção, a circulação e os serviços concretizam sua sintonia com a dinâmica da exploração lucrativa do trabalho. Essa pesquisa também se caracteriza como uma refutação às teorizações do fim do trabalho e apresenta uma atividade laboral no plano do trabalho concreto e vivo, extremamente simplificada, produtora de valor, ou seja, inserida na trama do trabalho não pago. Nesse texto, abordamos a questão do trabalho a partir do referencial marxista e em sua dimensão sexuada. Adiante consideramos o movimento de mundialização dos hipermercados, destacando o emblemático caso da estadunidense Wal-Mart. Em seguida, destacamos duas das linhas mais importantes apontadas pelo campo de pesquisa quais sejam: 1) a divisão sexual do trabalho das operadoras de *checkout* e sua justificação ideológico-social, 2) a intensificação do trabalho dessas profissionais engendrada por muitos fatores, dentre os quais evocamos a jornada de trabalho e o acúmulo de funções permitido pelo processo de reestruturação tecnológica. Concluímos em linhas gerais, que tanto o trabalho de forma geral, quanto o trabalho das operadoras de caixa sofrem implicações, alterações, transformações e metamorfoses em acordo com o andar do desenvolvimento social capitalista, notadamente marcado pela precarização e intensificação trabalho.

Palavras-chave:

INTRODUÇÃO

¹ Mestre e doutorando em tecnologia pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Email: nilonetto@gmail.com

² Professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Doutora em Política Científica e Tecnológica pela UNICAMP. Email: nancist@terra.com.br.

O presente texto apresenta parte dos resultados de uma pesquisa³ sobre as implicações da mundialização do capital na divisão sexual do trabalho. Para esse intento, optamos pelo estudo de uma categoria profissional no setor do comércio, notadamente inserido nas relações capitalistas mundializadas, nas quais empresas transnacionais exploram o trabalho em todo o mundo: é o caso das operadoras de *checkout* em hipermercados de característica multinacional.

Operadoras de *checkout* são trabalhadoras que atuam, em princípio, junto às máquinas registradoras da saída de mercadorias em super e hipermercados. No Brasil, são comumente aludidas como “caixas” de supermercado.

Nessa ocupação, o trabalho complexo, cognitivo, tecnocientífico está, sem dúvidas presente. Manifestado e incorporado na própria maquinaria tecnológica, mas que, segundo a possibilidade economicamente mais viável ainda não prescindiu do trabalho manual das operadoras dos caixas registradores. É a própria realização da imbricação entre o trabalho material e imaterial (ANTUNES e BRAGA, 2009), na qual a produção, a circulação e os serviços concretizam sua sintonia com a dinâmica da exploração lucrativa do trabalho.

Essa pesquisa também se caracteriza como uma refutação às teorizações do fim do trabalho e apresenta uma atividade laboral no plano do trabalho concreto e vivo, extremamente simplificada, produtora de valor, ou seja, inserida na trama do trabalho não pago.

TRABALHO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Na atualidade a categoria trabalho pode ser compreendida como um termo altamente polissêmico (FRIGOTTO, 2009) e por isso consideramos necessário expor e ressaltar nossa compreensão acerca da mesma.

Estamos compreendendo o trabalho enquanto categoria fundante do ser social. Conforme Marx (2003) é necessário considerar-se o processo de trabalho à parte de qualquer estrutura social determinada primeiramente, pois este ao produzir valores de uso, não mudará sua natureza geral por beneficiar o capitalista ou estar sob seu controle.

³ O presente texto apresenta parte das reflexões realizadas em uma dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), linha de Tecnologia e Trabalho, intitulada “Mundialização do capital: a divisão sócio-sexual do trabalho das operadoras de checkout”.

Nesse sentido, o trabalho na perspectiva marxiana, é antes de tudo um processo no qual participam o ser humano e a natureza, em que o humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza.

Entretanto, na perspectiva do autor, o processo de trabalho, quando acontece como consumo da força de trabalho pelo capitalista, apresenta dois fenômenos inseridos na dinâmica desse modo de produção, no qual ao capitalista pouco importa o conteúdo físico dos produtos do trabalho ou mesmo do processo dele, o que vale essencialmente é a quantidade de valor excedente encerrado em cada mercadoria produzida.

Nesse contexto, o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence o seu trabalho. Além disso, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador. O processo de trabalho, assim como o produto do mesmo são separados da atividade própria do trabalhador, pertence a outrem, notadamente à outra classe social.

Isso quer dizer que na sociabilidade capitalista, o trabalho enquanto relação humana com a natureza, produtor de coisa útil, valor de uso, portanto trabalho concreto é subsumido à forma capitalista de trabalho, produtora de valor ou valor de troca, mais ainda de mais-valia.

Paulo Sergio Tumolo (1998) retoma essa leitura, buscando avançar com radicalidade a partir da categorização fundamental sobre o trabalho produtivo. Para o autor, faz-se necessário concordar com a fundamentação Ricardo Antunes⁴ segundo o qual o capitalismo é uma sociedade produtora de mercadorias e que, por isso, o trabalho concreto está subsumido pelo trabalho abstrato. Para Tumolo, é ainda forçoso reconhecer que esse modo de produção é essencialmente uma sociedade produtora de mais-valia e, por esta razão, o trabalho concreto (valor de uso) está subsumido pelo trabalho abstrato (valor), que, por sua vez, está subsumido pelo trabalho produtivo (mais-valia). Ressalta Tumolo que a produção de mais-valia é a razão última desse modo de produção, e por isso o trabalho produtivo determina tanto o trabalho abstrato como o trabalho concreto.

A leitura desses autores retoma diretamente as análises de Marx para pensar o trabalho na sociabilidade capitalista contemporânea. Para nossa reflexão sobre a constituição da categoria trabalho ou trabalhador produtivo, nos valeremos da noção apresentada por Marx em O Capital de “trabalhador coletivo”. Para o autor, a conceituação dessa forma de trabalho e seu executor amplia-se em virtude do caráter cooperativo do processo de trabalho. Apresenta-nos: “para trabalhar produtivamente não é mais necessário executar uma tarefa de

⁴ Refere-se à obra “Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho” lançada em 1995.

manipulação do objeto de trabalho, basta ser órgão do trabalhador coletivo, exercendo qualquer uma das suas funções fracionárias” (MARX, 2003, p. 577).

Essa compreensão se faz fundamental para entendermos nosso objeto de estudo – as operadoras de *checkout* – no campo geral de trabalho produtivo. Além de sua inserção na esfera da circulação, elas estão em parte, incluídas na cadeia coletiva de produção, gerando lucratividade às empresas multinacionais, que se apropriam do trabalho excedente realizado no interior de sua jornada por muitas vezes prolongada ao limite máximo da fisiologia humana.

Também é fulcral atentarmos para as formas de trabalho que não materializam em si um produto físico, materialmente palpável. Nesse caso, esclarece-nos Harry Braverman (1981) que podemos ter dificuldades ao se pretender classificar estritamente o trabalho na sociedade capitalista com base em sua forma determinada. Informa o autor que para o capitalismo o que importa não é determinada forma de trabalho, mas sua forma social, sua capacidade de produzir, como trabalho assalariado, um lucro para o capitalista, sejam em bens ou serviços.

Nessa última caracterização é que recorrentemente se encontra o trabalho feminino e por isso, ainda nos é fundamental tomar a perspectiva apontada por Hirata (1998) acerca da dimensão sexuada do trabalho. A perspectiva exposta pela autora nos serve nesse momento como exemplo da postura metodológica que procuramos adotar, no sentido de empenhar-se em uma análise dialético-materialista, que em acordo com Gaudêncio Frigotto (2009) deve procurar não se afastar dos fundamentos dessa teoria, assim como buscar saturar as categorias e conceitos no movimento mais universal do sistema do capital e na especificidade de diferentes formações histórico-sociais.

Concordar com essa assertiva significa posicionar-se em contrariedade ao abandono das categorias do materialismo histórico e buscar a citada saturação conceitual em relação à dimensão sexuada do trabalho, na convergência de reflexões de autoras como a mencionada anteriormente, Helena Hirata, e outras como Denièle Kergoat.

A estrutura teórica desenvolvida pelas autoras parte de uma reflexão crítica e subversiva no campo dos estudos do trabalho, que aprofunda a consideração da divisão sexual do trabalho, assim como das relações sociais de sexo, num esforço de “pensar o conjunto do social de maneira particular, porém não fragmentada” (KERGOAT, 1997, p. 33).

A reflexão das autoras possui referência no marxismo, o que, segundo as mesmas é uma das diferenciações mais fortes entre o feminismo francês – do qual elas são parte – e o feminismo anglo-saxão, em particular o americano (HIRATA, KERGOAT, 1994). Essa

referência realizada de forma crítica avançou de forma definitiva no entendimento da complexidade da sociedade de classes.

O impacto dessas teorizações se deu no fato de que na tradição acadêmica as classes sociais sempre terem sido tratadas como se a dimensão sexuada não implicasse nenhuma heterogeneidade na sua composição, e tais teorias afirmaram ser, as relações de classe e as relações de sexo, relações estruturantes e fundamentais da sociedade, em oposição a outras, que são contingentes.

Num esforço descrito por Kergoat (1987) como a construção de novos instrumentos ou conceitos, ou ainda melhor, na reapropriação original de antigos, para dar conta da compreensão da essência mesma das relações sociais em seu dinamismo, retomando para isso, conceitos marxistas fundamentais, desenvolvem as autoras a articulação das relações de classe e as sociais de sexo, apontando que a dinâmica de uma esfera possui efeito sobre a outra. Essas relações – de classe e de sexo – segundo as autoras organizam a totalidade das práticas sociais, em qualquer lugar que estejam se exercendo.

Trata-se segundo Kergoat (1997) de tomar as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho como duas formas indissociáveis componentes de um sistema que constitui um marco teórico de conjunto, que aparece enquanto uma aquisição do feminismo, oriundo da emergência das categorias de sexo como categorias sociais, que vieram a demonstrar os arquétipos de homens e mulheres não como produtos de um destino biológico e sim, antes de tudo, como construções sociais com uma base material.

Kergoat (2003) aponta que homens e mulheres não são uma coleção de indivíduos biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, de maneira concisa: divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho⁵ é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valoração social. Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação – existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres – e o princípio de

⁵ Para um possível aprofundamento no debate acerca da utilização das categorias ou terminologias: gênero, sexo e patriarcado, ver Scott (1995), Gates (1985), Viana (2006a, 2006b), Kergoat (1989, 1996, 2003), Saffioti (1992, 2004).

hierarquização – um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher (KERGOAT, 2003).

O MOVIMENTO DE MUNDIALIZAÇÃO DOS HIPERMERCADOS

No contexto da mundialização do capital⁶ visualizamos no Brasil a chegada de grandes corporações transnacionais. A literatura crítica revela que essas corporações buscam nos países periféricos as melhores disponibilidades em termos de matérias-primas, força de trabalho barata e desorganizada, concessões fiscais e creditícias (COSTA, 2008). Essa perspectiva fez-se igualmente presente em nosso território, facilitadas ou mesmo conduzidas por governos obedientes e é exemplo concreto do movimento dos interesses do capital em processo de mundialização.

Assim como vários outros setores da economia, o segmento supermercadista foi e vem sendo palco de uma forte onda de investimentos por parte de empresas estrangeiras. Esse movimento pode ser observado contundentemente a partir de 1975 com a instalação no Brasil de uma loja da rede hipermercadista francesa *Carrefour* na cidade de São Paulo. No ano seguinte a rede inaugurou na cidade do Rio de Janeiro sua segunda loja e a partir de então, seu crescimento foi exponencial. Atualmente a empresa conta com mais de 170 lojas distribuídas pelo território nacional⁷.

Outro exemplo no mesmo setor nos é ainda mais caro. Trata-se da empresa estadunidense Wal-Mart. Segundo o site⁸ da empresa, ela foi fundada por Sam Walton em 1962, no estado do Arkansas, Estados Unidos e hoje em dia suas lojas e clubes de compra estão em 15 países, empregando mais de 2 milhões de pessoas e atendendo mais de 176 milhões de clientes por semana.

⁶ Lima Filho (2004) descreve essa fase enquanto o prolongamento da etapa imperialista, e não como um capitalismo de novo tipo como afirmam alguns entusiastas da chamada globalização. Para o autor nessa fase estão mantidas e exacerbadas as características sistêmicas descritas por Lênin, onde o capital financeiro assume posição de dominância em relação às outras formas de capital. Segundo o autor, essa etapa capitalista se manifesta conforme a concentração e centralização de capitais industriais originam os monopólios e as grandes corporações.

⁷ Disponível em <http://www.carrefour.com.br/static/grupocarrefour_270#trajetoria-carrefour>. Acesso em: 30/05/2010.

⁸ Disponível em <<http://www.walmartbrasil.com.br/institucional/nomundo.aspx>>. Acesso em: 30/05/2010.

Ambas as empresas apresentam contundente processo de concentração e centralização de capitais, conforme a acepção marxiana⁹, além de encontrarem-se dentre as mais significativas corporações transnacionais em atividade.

No ranking das maiores corporações do mundo divulgado pela revista estadunidense *Fortune* o Wal-Mart encontra-se na terceira posição, enquanto a rede francesa anteriormente citada ocupa o vigésimo quinto degrau. As duas empresas estão na frente de gigantes mundiais como a PDVSA, a Samsung, o Citigroup, o Santander, a Siemens, a Hewlett-Packard e outras¹⁰.

Dada a magnitude dessas corporações e considerando as proporções da empresa Wal-Mart é que tomamos essa última para nosso estudo mais aprofundado. A empresa é o que chamamos de “caso emblemático”, pois sintetiza material e simbolicamente o momento histórico pelo qual passa a sociabilidade do capital. Oriunda da maior potência econômica mundial, a Wal-Mart é uma empresa de dimensões gigantescas, fruto do processo de acumulação de capitais, instalada em diversos países periféricos especialmente na América Latina¹¹.

Nesses países estão representadas marcadamente as contradições fundamentais da organização social capitalista, quais sejam: a enorme acumulação de riqueza num polo e miséria em outro, o avassalador avanço tecnológico e a precariedade do trabalho aviltado, assim como a contradição fundamental entre o campo detentor de meios de produção de riquezas e o campo despossuído. Nesse sentido é que adiante tratamos de nos debruçar sobre as especificidades dessa corporação e algumas consequências de sua organização para o campo do trabalho, notadamente para função de operação de *checkout*.

O EMBLEMÁTICO CASO DA EMPRESA WAL-MART

No Brasil, a empresa chegou em 1995, atualmente está presente em 18 estados, além do Distrito Federal, nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul em 353 unidades de atacado e varejo. De acordo com o site da empresa, seu faturamento chegou a R\$ 15 bilhões

⁹ A concentração do capital é descrita por Karl Marx (2003) como um processo de geração e aumento da riqueza que funciona como capital, igualada à acumulação deste, assim como apresenta aumento do número de capitalistas, livremente e gradualmente concorrentes. A centralização por sua vez, “completa a tarefa da acumulação” (MARX, 2003, p. 730). É identificada pelo autor como a centralização dos capitais preexistentes em poucas mãos, ocorrendo apenas entre a riqueza já existente na forma de capital social.

¹⁰ Disponível em <http://money.cnn.com/magazines/fortune/global500/2009/full_list>. Acesso em: 06/10/2009.

¹¹ Suas lojas estão no Brasil, Chile, Honduras, México e outros países latinoamericanos.

em 2007 ocupando a terceira posição no ranking da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)¹².

O processo de centralização de capitais realizado por essa empresa fica bem ilustrado na linha do tempo divulgada pela mesma, quando no ano de 2005, adquire as 140 unidades da Rede Sonae Distribuição Brasil – que já se configurava na época como uma rede de outras centralizações – que abarcam as bandeiras Mercadorama, Nacional, BIG e Maxxi Atacado.

Num rankeamento do ano de 2010¹³, dentre as maiores corporações estadunidenses, a Revista *Fortune* divulgou novamente a Wal-Mart no topo das empresas, a frente de bancos, petroleiras e indústrias automobilísticas.

Para aprofundarmos a compreensão da referida empresa, além de dados oficiais da empresa, contidos em seu material divulgado na internet e de referenciais bibliográficos, utilizamos os dados apresentados no Relatório Executivo de Observação¹⁴ realizado pelo Observatório Social¹⁵ na empresa WAL-MART BRASIL e divulgado no ano 2000.

Segundo o relatório, a Wal-Mart Stores Inc. destaca-se no panorama empresarial internacional por ser uma das maiores empresas do mundo e líder no setor do comércio varejista. Em 1999, indica o relatório, a empresa faturou US\$ 138 bilhões em todo o mundo e empregou 910.000 trabalhadores.

No Brasil, segundo *Fact Sheet Wal-Mart (2009)*¹⁶ seu faturamento em 2008 foi de R\$ 17 bilhões, 13% de acréscimo em relação ao ano anterior. Nesse ano, a empresa investiu no

¹² Fact Sheet Wal-Mart Brasil, julho de 2009.

¹³ Disponível em <http://money.cnn.com/magazines/fortune/fortune500/2010/full_list>. Acesso em: 30/05/2010.

¹⁴ Em nossa pesquisa, analisamos algumas implicações para o trabalho em geral na empresa Wal-Mart traçando um quadro de condições laborais na empresa no Brasil, segundo os casos analisados pelo Relatório Executivo (2000). Não retomaremos para esse texto a ampla discussão que fizemos a partir dele em nosso estudo, cabe entretanto, esclarecer do que se trata. Apresentamos na pesquisa os dados coletados pelo mesmo acerca de basicamente quatro convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que versam sobre a liberdade sindical, o respeito aos acordos coletivos, a saúde no trabalho e a questão de gênero. Nessa apreciação, reconhecemos nos resultados do relatório o descumprimento pela empresa de questões importantes das convenções, como por exemplo, o rompimento com acordos coletivos de trabalho, além de práticas antissindiais diversas.

¹⁵ O Observatório Social é uma organização de sindicatos e entidades interessadas nos estudos do trabalho e da sociedade contemporânea que tem como missão analisar, observar e difundir a aplicação de normas e convenções sociais, ambientais e trabalhistas por parte de empresas, organizações e governos na conjuntura nacional e internacional. Também objetiva observar e difundir a situação social no Brasil, especialmente do Trabalho Infantil e Forçado, das discriminações de Gênero e Raça e da situação do Meio Ambiente. A construção do Observatório Social é uma iniciativa da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Escola Sul, em cooperação com o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) e Rede Inter-Universitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (UNITRABALHO).

¹⁶ No site da empresa até 2009 podíamos acessar o *Fact Sheet Wal-Mart Brasil* no qual eram divulgados dados da empresa como: presença nos estados, atuais bandeiras da rede, faturamento anual, investimento anual, expansão da rede, geração de empregos, total de unidades e outras informações relevantes à comunidade em geral. Nesse ano já não se pode encontrar o boletim.

país R\$ 1,2 bilhão e calculou para o ano de 2009 a cifra de R\$ 1,6 bilhão, a maior desde que a empresa chegou ao país.

Sua expansão brasileira é ímpar no ramo. Atua no Brasil através da sua subsidiária Wal-Mart do Brasil Ltda, criada em junho de 1994. Inicialmente a empresa era uma *joint venture* com as Lojas Americanas, mas a sociedade foi desfeita em 1997 e o controle passou a ser integralmente da própria Wal-Mart Inc. As primeiras unidades da empresa foram postas em funcionamento em 1995. Quatro anos mais tarde, a Wal-Mart já era a sexta maior empresa supermercadista do país, com faturamento de R\$ 956 milhões e cerca de 6.150 empregados (RELATÓRIO EXECUTIVO, 2000).

Dado significativo ao nosso estudo, é que das 353 unidades Wal-Mart no país, 144 delas estão na região sul¹⁷ do Brasil, o que denota o perfil da força de trabalho requerido por esta empresa e também justifica a importância de estudos voltados a sua organização nessa região do país.

Em 2008, 42 lojas foram inauguradas, sendo 8 conversões – 34 novas lojas. Em 2009 foram 90 lojas, sendo mais de 30 unidades na região Nordeste: 9 já inauguradas e 5 conversões. No ano de 2010 a empresa anunciou a abertura de cerca de 100 novas lojas, o que – segundo a mesma – significará 10 mil postos de trabalho criados.

Em seu crescimento mundializado, a Wal-Mart tem procurado controlar seus investimentos isoladamente, sendo que apenas na China e na Coréia do Sul a empresa formou *joint venture* com outros investidores. Em alguns casos a empresa implantou sua própria rede, como são os casos de Argentina e Brasil, mas em geral realiza aquisições de empresas nos países em que se instala, tendo comprado a rede mexicana Cifra, em setembro de 1997, as alemãs Wertkauf (com 21 unidades) e Spar Handels (74 lojas) em 1998 e o grupo britânico Asda (229 lojas) em 1999 (RELATÓRIO EXECUTIVO, 2000).

Optamos pelo estudo das operadoras de *checkout* em um hipermercado de característica multinacional por termos encerrado nessa categoria profissional e *locus* de intervenção uma série de determinações contidas na sociedade capitalista hodierna.

O fato de buscarmos uma empresa de ampla magnitude e poderio internacional também não é aleatório. Trata-se de encontrar nesse perfil corporativo uma referência mundial de organização empresarial e gestão de recursos humanos. Sua trajetória de sucesso expansionista e ampliação de lucratividade é uma vitrine para o mundo corporativo capitalista. Nesse sentido, na gestão de grandes corporações – com adaptações e

¹⁷ Nordeste: 143. Sudeste e centroeste: 66. Sul 144, sendo 40 no Paraná, 9 em Santa Catarina e 95 no Rio Grande do Sul.

flexibilizações locais – vamos encontrar as tendências que inevitavelmente impõem-se para todo um ramo produtivo. Por isso, não de forma generalizante, faz-se fundamental compreender os movimentos dessa tendência e especialmente seus impactos para o trabalho.

Destarte nossa pesquisa enfrentou a negativa da empresa à possibilidade de entrada formal e realização da pesquisa em acordo com o projetado. Desse primeiro dado, realizamos uma reorganização das ferramentas de investigação, decidindo pela manutenção de dois instrumentos principais em campo, quais sejam as observações sistemáticas em quatro lojas de diferentes bandeiras¹⁸ da empresa, e as entrevistas semi-estruturadas com três lideranças sindicais do âmbito local e nacional. As amostras foram selecionadas intencionalmente buscando dados qualitativamente ricos para a elucidação do problema.

Quanto às entrevistas com as lideranças sindicais, caracterizamo-las como centrais em nosso processo de pesquisa desde o princípio. Pois nesses sujeitos, estão representados grandes contingentes dessa categoria profissional e estes, por função e definição, posicionam-se num espaço importante para se falar sobre o trabalho das operadoras. Essa perspectiva se confirmou ao alcançarmos êxito na obtenção de importantes informações com esses sujeitos.

Em relação às observações sistemáticas, optamos por uma adaptação no seu modo de fazer. Visto que nossa entrada nas lojas e *supercenters* da empresa estavam inviabilizadas enquanto pesquisadores, buscamos realizar entradas como consumidores potenciais e nessa configuração, pudemos realizar observações ordenadas de forma alternativa.

NOTAS DO CAMPO DE PESQUISA

Nesse momento do texto, trabalharemos com duas das linhas mais importantes apontadas pelo campo de pesquisa, quais sejam: 1) a divisão sexual do trabalho e sua justificação ideológico-social, 2) a intensificação do trabalho das operadoras engendrada por muitos fatores, dentre os quais abordaremos a jornada de trabalho e o acúmulo de funções.

Em relação à divisão sexual do trabalho, há uma impressão muito presente de certa feminização dos hipermercados especialmente pelo fato de que na maioria deles a entrada é composta por densa fileira de caixas registradoras, que por sua vez, são operadas hegemonicamente por mulheres.

Em nossas observações, analisamos a distribuição de atividades laborais nas lojas segundo sexo e pudemos constatar um quadro de imensa maioria de população feminina

¹⁸ Bandeira é a forma como o setor se refere à logomarca, à identidade de cada loja.

trabalhando nos seguintes setores: caixas registradoras e de estacionamentos, fiscalização de caixas, atendentes de padaria e limpeza. Exceto pela última função, nossa observação registrou em todas as outras o emprego da força de trabalho masculina, mas em minoria. Esse tipo de força de trabalho foi mais facilmente visualizada nas seguintes funções: vendas de eletros, açougue, interior das padarias e confeitarias e reposição de mercadorias. Exceto pelo açougue e reposição de mercadorias, nas demais também registramos a presença feminina.

Numa observação numérica, poderíamos afirmar que o atendimento das lojas visitadas é majoritariamente feminino, reservando-se aos homens uma funcionalidade marcadamente tradicional ao reduto masculino. Nas observações, aos homens cabe a função do trato mais direto com as tecnologias nas vendas de eletros de diversas ordens – de computadores e acessórios ao maquinário da linha branca, passando pelo áudio e vídeo – o que caracterizaria um domínio masculino dos artefatos tecnológicos no espaço público, tendência apontada por Hirata (2002) em que as mulheres seriam destinadas ao trato com tecnologias e trabalhos mais simplificados.

Em relação às atividades femininas, essas estão distribuídas nos setores onde prevalecem qualificações menos prestigiosas ou mesmo aquelas adquiridas no âmbito da educação feminina, tipicamente voltada ao contexto privado, do lar, do cuidado, da docilidade, da submissão.

São casos especiais em nossas observações, as funções de limpeza e operação de *checkout*. Em relação à primeira, nas ocasiões em que observamos seu trabalho nos *supercenters* não pudemos registrar nenhuma participação masculina, muito embora confirmemos sua presença nessa atividade.

Em relação aos *checkouts* registramos a participação masculina na operação dos caixas, entretanto, eles são esmagadora minoria entre a população feminina nessa função.

A grande maioria das operadoras dos *checkouts* possui entre vinte e trinta anos, além de apresentarem perfis corporais diversos em relação a peso e estatura.

Tais referências partem de suposições realizadas a partir dos estudos sobre a ergonomia dos *checkouts* que, seriam restritivas ao perfil da trabalhadora jovem e adicionamos, de composição corporal longilínea. Esses perfis podem ser considerados adequados para a função numa composição claramente excludente que pode estar velada na organização do trabalho das operadoras. Não descartamos a possibilidade de haver uma suposta expulsão de outros perfis da frente de caixa, quando em contato com o cotidiano do cargo, que segundo sua forma de realização se caracteriza como uma função estafante, de jornada de trabalho extensa e intensa, com acúmulo de funções e outras características como a

precarização salarial. Por outro lado, a permanência dessas trabalhadoras pode indicar casos em que a necessidade da reprodução da vida é maior que os infortúnios do trabalho aviltado.

Com os entrevistados, o centro da discussão acerca da divisão sexual do trabalho nas lojas da empresa discutida foi, além da distribuição das tarefas segundo o sexo, a questão das justificativas que sustentam tal distribuição. O dirigente do SINDICATO-A aponta que no interior das lojas, as funções que são mais detidamente reservadas às mulheres são a operação de *checkout*, a panificação e a confeitaria. Ao ser indagado sobre quais as possíveis justificativas dessa ocorrência, afirma que “na verdade é o perfil da mulher em si que ela tem mais facilidade de fazer este tipo de trabalho” (SINDICALISTA-A). O dirigente do SINDICATO-C indica que para o atendimento com o público, as empresas têm preferido a contratação do trabalho das mulheres.

A dirigente do SINDICATO-B complementa afirmando que a contratação das mulheres para determinadas funções, especialmente a operação de caixas, vem segundo uma estratégia de possuir para a função alguém dotada de tranquilidade. Afirma a sindicalista que dado o acúmulo de atividades a que são submetidas, a calma se faz necessária, tanto para suportar a multifuncionalidade em si, quanto para enfrentar o tratamento de clientes descontentes, que por vezes adquire tom de agressividade. São dois lados, primeiramente uma situação rude partindo do cliente pode ser amenizada quando o trato do mesmo tem de ser com uma mulher e por outro, o fato de que a mulher – por suas características – não responderia na maioria das vezes a um ataque de um cliente de forma igualmente agressiva, afirma.

Desses argumentos, podemos refletir segundo nossas leituras e os dados coletados, que a divisão sexual do trabalho no interior das lojas da empresa pesquisada, assenta-se por um lado na suposta característica tipicamente feminina da docilidade. A aceitação pacífica tanto do acúmulo de funções, quanto no trato ao comportamento agressivo de clientes descontentes com algum ponto do atendimento do supermercado podem ser identificados na composição do perfil feminino adequado para execução da operação de caixa. Por outro lado, a existência dessa aceitação e condição de docilidade, que pode ser característica procurada pelas empresas na contratação das mulheres para essa função é contradita com o relato da verificação sobre a pressão psicológica a que essas trabalhadoras são submetidas.

Nesse sentido, o SINDICALISTA-C elaborou durante a entrevista uma metáfora para caracterizar as operadoras de checkout aludindo-as como o para-raio dos hipermercados. Afirma-nos o entrevistado:

Então a operadora de caixa eu digo que é um para-raios [*sic.*] porque ela é o coração do supermercado. Porque ali ela, todo mundo vai passar ali, comprou, ou muitas vezes vai passar ali pra reclamar que não encontrou o que queria então ela tem que anotar o que faltou na loja. Ali o cara pode ter se incomodado no açougue ou na padaria, vai passar ali e vai reclamar, se tiver uma fila, vai estar pressionando a operadora. Então ali é central (SINDICALISTA-C).

A essa narrativa pode-se somar o relato do SINDICALISTA-A, que afirmou ser a operação de caixas, uma função realizada sob muito constrangimento, muita pressão psicológica, assegurando inclusive um recente caso de aproximadamente oito operadoras de *checkout* em afastamento para tratamento de depressão.

Outro destaque marcante, realizado pelo entrevistado, foi o quando relatou o fato da entidade que o mesmo dirige, realizar cadastro das trabalhadoras demitidas. Essas informações compõem um banco de dados de busca por reinserção dessas operadoras no mercado de trabalho. Segundo a liderança sindical, quando a entidade as contata para oferecer uma vaga para a função ou divulgar um recrutamento, o que se ouve mais comumente é “supermercado nunca mais”. Afirma o sindicalista, que o trabalho nessa função traumatiza as trabalhadoras e isso as faz negar qualquer possibilidade de volta¹⁹.

Em relação à intensificação do trabalho das caixas, podemos afirmar que diversos dos temas trabalhados em nossa pesquisa se relacionam direta ou indiretamente a esse assunto. Compreendemos a intensificação do trabalho das caixas em três dimensões, quais sejam: a aceleração dos ritmos de trabalho, o incremento de ações nos processos laborais, assim como o exercício da função de forma constrangedora ou desgastante por qualquer circunstância. Para o presente texto, apresentaremos parcialidades dos dados coletados, mas que dão conta de apresentar satisfatoriamente a situação laboral intensificada a que estão submetidas essas trabalhadoras.

Ao observarmos as lojas envolvidas em nossa pesquisa, percebemos que a circulação – movimentação de clientes – nas mesmas não apenas se altera nos períodos do dia, semana ou mês, como também em acordo com a comunidade local atendida por cada supermercado, ou seja, sua localização na cidade. Os efeitos da intensidade da circulação de clientes nas lojas são imediatamente sentidos na frente de caixa e por isso refletem diretamente no trabalho das operadoras de *checkout*. Nas lojas centrais a constância de circulação é maior, assim como

¹⁹ Compreender-se-ia melhor a situação psicológica do trabalho das operadoras por meio do acesso à pesquisa completa, especialmente quando tratarmos da intensificação do trabalho. Todavia, optamos por levantar essa questão nesse ponto no sentido de destacar a contradição existente entre a “docilidade feminina” e os efeitos desse papel na subjetividade das trabalhadoras.

nos caixas rápido de todas as lojas, implicando alta intensidade de trabalho às operadoras envolvidas nessas localidades.

Além do perfil geral das operadoras de caixa, percebido pela pesquisa, também pudemos verificar em todas as observações muitos chamamentos para vagas de emprego na função. A permanência dessa seleção das trabalhadoras para essa função nos indica algo além da expansão do setor, que é a alta rotatividade dessas funcionárias.

Sobre o recrutamento das trabalhadoras, a necessidade de disponibilidade de horários foi registrada em nossas observações em todos os chamamentos para emprego na função. Podemos avaliar que a solicitação pela citada disponibilidade se relaciona a duas questões importantes: o trabalho aos domingos e feriados, assim como a necessidade de exercer a função em horário noturno, e, em alguns casos durante a madrugada, como a situação da loja vinte e quatro horas.

Outra informação implícita no dizer da disponibilidade de horários é em relação aos afazeres do âmbito privado. Tomemos uma trabalhadora com responsabilidades nesse contexto, a exemplo dos cuidados com um filho, ou com um familiar acamado, ou outra questão. Essa trabalhadora poderá ler nas entrelinhas dessa informação que terá dificuldades no exercício da função ou maiores problemas para realização de seu trabalho doméstico.

De certa forma podemos afirmar que a disposição de um horário flexível de trabalho, interfere na seleção de um tipo de trabalhadora, que nesse caso não poderá possuir atividades fixas no seu ambiente fora do trabalho – como, por exemplo, os estudos, as responsabilidades com os filhos – indicando que para o trabalho nessa ocupação, a operadora deverá permitir subsumir de forma real sua vida ao capital corporativo, nos termos em que afirma Tumolo (2003).

Vejam a questão da jornada de trabalho. Ao perguntarmos aos entrevistados, qual seria o item de maior destaque das convenções coletivas de trabalho, que seriam mais contundentemente desrespeitados pelas empresas, a resposta foi imediata e unânime: a jornada de trabalho estabelecida. A jornada de quarenta e quatro horas, divididas na escala com uma folga por semana, acaba se estendendo nas diversas ocasiões em que o movimento das lojas se agrava. Trata-se de uma ampliação informal da jornada de trabalho que é recorrente, mas velada. As operadoras necessitam se adequar extrapolando seus limites de horários, em especial, nos momentos de fechamento das lojas, quando as grandes filas ainda permanecem no mercado.

Essa situação se apresenta como grande problema do ponto de vista do direito do trabalho, além de que inviabiliza a recomposição adequada das trabalhadoras, que certamente

retomam sua jornada posterior cada vez mais cansadas. É o que ilustra a fala de outro sindicalista:

A jornada hoje é medonha. A jornada acho que é a que mais pega. Se hoje nós tivéssemos só pra operador de caixa, nós tivéssemos jornada máxima, máxima, seis horas, proibido, mas proibido mesmo fazer meia hora extra. Proibido. Nós resolveríamos 50% dos problemas com operadores de caixa. Resolveríamos. Jornada de seis horas e proibido. Levar isso a ferro e fogo resolveria mesmo de fato os problemas dos operadores de caixa com referencia a jornada. Porque a jornada ela estressa e aí começa todo um acúmulo de problemas (SINDICALISTA-C).

As questões de jornada de trabalho são os problemas relatados com maior frequência nas entidades de defesa das trabalhadoras. Nesses casos, a empresa quando realiza aumento informal do período trabalhado, por vezes não realiza pagamento de hora-extra referente ao mesmo, como observamos na narrativa do sindicalista supracitado. Acerca da ampliação da jornada de trabalho dessas operadoras, podemos verificar um incremento na extração da mais-valia absoluta, definida nesses termos por Marx (2003).

Quanto ao acúmulo de funções exercidas pelas trabalhadoras, temos como dimensão importante o incremento tecnológico. Na especificidade da função de operação de *checkout* existe um grupo de preocupações que procuramos analisar pelas observações sistemáticas e entrevistas, o processo de avanço tecnológico ou desenvolvimento das forças produtivas do trabalho no contexto da mundialização do capital.

Os acelerados processos produtivos demandam desenvolvimentos tecnológicos igualmente velozes, que conforme tendência que apontara Marx (2003), a industrialização de um setor produtivo engendra o mesmo processo nos demais, especialmente os mais próximos e importantes.

Nesse ínterim, toda a tecnologização acaba por perpassar a cadeia produtiva como um todo, na salvaguarda do desenvolvimento desigual e combinado atual, e temos então disponível para as operadoras de *checkout* o avanço técnico para a exploração do seu trabalho. E assim apontamos que o desenvolvimento tecnológico para as operadoras de *checkout* tiveram historicamente por função, em síntese, acumular funções de outras ocupações a serem exercidas pela mesma trabalhadora – ensacamento e pesagem das mercadorias – e retirada da autonomia e controle do seu próprio trabalho.

Percebemos durante as passagens por essas trabalhadoras, o exercício de mais funções que as especificamente correlatas ao papel de verificação, registro e cobrança da saída de mercadorias. Para além desta, registramos toda uma sorte de outras que podemos citar: 1) pesagem de produtos alimentícios de diversos pesos e medidas; 2) registro de mercadorias

não encontradas pelo cliente; 3) venda de recargas para celular; 4) registro de compras no clube de prêmios da empresa; 5) oferecimento para inscrição no clube de prêmios da empresa; 6) ensacamento das diversas amplitudes de compras dos clientes; 7) desativação dos dispositivos de segurança de algumas mercadorias; 8) anotação de mercadorias ou produtos ausentes.

O acúmulo das funções exercidas pelas operadoras de caixa é fator central da intensificação do trabalho das mesmas. Afirmam os entrevistados que as múltiplas funções postas às operadoras também impactam no atendimento ao cliente, que por sua vez lhes confere maior pressão por parte da fiscalização. Dos pontos importantes nas funções recentemente acumuladas pelas operadoras, registramos nas entrevistas a questão do empacotamento das compras e a pesagem dos hortifrutigranjeiros, ambos alcançados após reestruturações dos *checkouts* e do desenvolvimento de novas tecnologias.

Outra relação importante das operadoras com o aparato tecnológico é a questão do desenho ergonômico dos caixas, que conforme constatamos utiliza-se de padrões prejudiciais a saúde das trabalhadoras. Mesmo cientes da nova legislação para a questão, ainda observamos alterações muito tímidas nas lojas observadas e entrevistas, o que ainda nos faz afirmar os prejuízos a saúde das operadoras no presente²⁰.

Os caixas rápidos possuem espaço extremamente reduzido para a operadora, o que reduz suas possibilidades de movimento durante a jornada. É característica marcante nesses caixas a inexistência de esteiras rolantes, o que obriga as trabalhadoras a movimentos mais amplos, num espaço mais restrito, por vezes levantando peso em posturas inadequadas. Também é recorrente a estrutura inadequada para ensacamento das compras, que nesse caixa é função exclusiva das operadoras, tornando o trabalho das funcionárias visivelmente mais exaustivo.

Essas e outras atividades das operadoras são exercidas de maneira bastante simplificada e funcional, não requerem aparentemente um conhecimento aprofundado no trato com as tecnologias. As tarefas são preestabelecidas numa gama fechada de possibilidades, essas são selecionadas e confirmadas por meio do teclado, que via *software* soma, registra e realiza as operações para o caso de troco em dinheiro. O *checkout* de maneira geral é constituído de aparatos tecnológicos que não apenas garantem o acúmulo de funções para a

²⁰ Poder-se-ia afirmar que a substituição da digitação por parte da operadora dos preços das mercadorias individuais pelo registro ótico do código de barras como um benefício à saúde das trabalhadoras. Em fato, concordaríamos. Mas não se pode prescindir de uma análise profunda, que constata tal modificação enquanto um processo de aceleração do atendimento e melhoria da qualidade do mesmo em relação ao cliente de forma imediata. Também não é demais lembrar que a introdução da leitura ótica do preço das mercadorias via código de barras não elidiu as doenças laborais dessas trabalhadoras.

operadora, como incorporam o trabalho cognitivo, caracterizando a função como extremamente simplificada e eminentemente manual.

Algumas funções são vedadas às operadoras como, por exemplo, o cancelamento de produtos no interior da compra – para o caso de desistência ou mesmo registro em duplicidade, ou concessão de desconto – para o caso de cobertura de ofertas da concorrência, assim com o cancelamento total da compra. Essas, por uma questão de visível controle estrito do trabalho e conseqüente retirada da autonomia das operadoras, são realizadas pela fiscalização de caixa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo apresentamos algumas dimensões do trabalho das operadoras de *checkout*. Desses dados, pensamos ter obtido êxito na demonstração de que tanto o trabalho de forma geral, quanto o trabalho das operadoras de caixa sofrem implicações, alterações, transformações e metamorfoses em acordo com o andar do desenvolvimento social capitalista, notadamente marcado pela divisão social do trabalho.

Nesse texto, vimos que a divisão sexual do trabalho, assentada nos princípios de separação e hierarquização (KERGOAT, 2003), estabelece a contratação hegemonicamente feminina, explorando sua suposta docilidade na apropriação de seu trabalho não pago.

Também verificamos brevemente que os ritmos alterados de trabalho, assim como o acúmulo de ações ou funções laborais, são elementos importantes na intensificação do trabalho das operadoras de *checkout*.

Em relação à mundialização do capital, vimos ser essa a face atual do sistema capitalista. Mesmo que no campo teórico se aponte para uma nova sociabilidade sob a insígnia da globalização e do fim do trabalho, nossa análise emplacou em contraponto, que vivemos a mesma organização social, fundada na exploração do trabalho, na extração de mais-valia e mais recentemente no reino do capital financeiro, sem a demonstração de uma ruptura essencial com o fundamento primordial da sociedade capitalista. Essa configuração tem reflexo também no ramo hipermercadista, e os dados apresentados nesse texto, dão conta de ilustrar as dimensões das corporações transnacionais sobre quem estamos refletindo.

Concluimos em tempo, que nesse contexto, a correlação de forças na economia política, indica um amplo desfavorecimento da classe trabalhadora em relação ao capital (LIMA FILHO, 2004), facilitando o aceite de trabalhos intensivos, por vezes precarizados e

sua recusa – como visto – têm substituição imediata por meio de outra característica fundamental da sociabilidade capitalista contemporânea, o marcante desemprego crônico.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Orgs.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo, Boitempo, 2009.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no Século XX. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1981.

COSTA, Edmilson. **A globalização e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalhas das idéias nas sociedades de classe. In: **Revista Brasileira de Educação [online]**. 2009, v.14, n. 40, pp. 168-194.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. In: Gênero, Tecnologia e Trabalho: **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho** – Associação Latino-americana de Sociologia do Trabalho. Rio de Janeiro: 1998, ano 4, n. 7, 1998.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. A Classe operária tem dois sexos. In: **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1994.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: Ed. Presses Universitaires de France, 2000. Tradução: Miriam Nobre, 2003.

KERGOAT, Danièle. A propósito de las relaciones sociales de sexo. In: HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **La división sexual del trabajo**: permanencia y cambio. Asociación Trabajo y Sociedad, Argentina, 1997.

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY, A. et al. (Org.). **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LIMA FILHO, Domingos Leite. **Dimensões e limites da globalização**. Petrópolis. Vozes, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

TUMOLO, Paulo Sergio. Trabalho: categoria sociológica chave? A necessária continuidade da discussão. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, v. 15, n. 15, p. 85-93, 1998.

TUMOLO, Paulo Sérgio. Trabalho, vida social e capital na virada do milênio: apontamentos de interpretação. **Educação e Sociedade**, Campinas - SP, v. 24, n. 82, p. 159-178, 2003.